



ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO, PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO CERTO/INCERTO EM REGIME PARCIAL DE TÉCNICOS PARA AS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA E ATIVIDADES PARA OS ALUNOS COM MEDIDAS ADICIONAIS - ATIVIDADES LÚDICO-EXPRESSIVAS – EXPRESSÃO MUSICAL – REFERÊNCIA B

-----Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte cinco, reuniu o júri do processo de seleção em epígrafe referido, constituído por: Presidente do Júri, Dr.^a Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Vogais: Dr.^a Maria Jacinta Azevedo Costa, Chefe de Divisão de Educação e Dr.^a Ana Filipa Umbelino Abrantes, Técnica Superior, a fim de proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.-----

-----Após análise dos documentos, o júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos: -----

-----**Candidatos admitidos:**

David Duarte Ferreira Mangas

Pedro Filipe Lopes Matos.-----

-----**Candidatos excluídos:**

Nome	Requisitos de Admissão	Motivo de Exclusão
Manuel João Teixeira Lopes	n.º 3	Não comprovou o nível habilitacional exigido
Pedro Larrubia Guerra	n.º 3, al. a) e n.º 3	Não comprovou nacionalidade portuguesa e não comprovou nível habilitacional exigido (Certificado de habilitações validado por estabelecimento de ensino português)



CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CONDE

-----Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.-----

(Presidente do Júri - Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(1ª Vogal efetiva - Maria Jacinta Azevedo Costa)

(2ª Vogal efetiva - Ana Filipa Umbelino Abrantes)